



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 055, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Designa a Comissão responsável pelo Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros da Unilab.

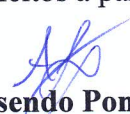
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2º da Portaria nº 1.060, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão responsável pelo Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Carlos Subuhana
2. Leilane Barbosa de Sousa
3. Gustavo Alves de Lima Heinn
4. Otavia Marques de Farias
5. Francisco Marcelino Guimarães Barbosa
6. John Wesley Monteiro
7. Gilvan Ferreira Felipe
8. Elisangela Andre da Silva Costa
9. Andrea Gomes Linard
10. Alexandre Cunha Costa
11. Joceny de Deus Pinheiro

Art. 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria